CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA À LOA nº 013/2022

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Á LOA Nº 013/2022 AO PROJETO DE LEI DE N° 72/2022, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO que *"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2023."*.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 72/2022, passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica acrescido o valor na seguinte dotação no PLOA/2023:

02	Poder Executivo	341
05	Secretaria Mun. De Obras e Desenv. Urbano	
17	Saneamento	
1.0100 – 511.1701	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Comunidades e Distrito	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$79.278,51

II - Fica reduzido o valor na seguinte dotação no PLOA/2023:

02	Poder Executivo	56
02	Secretaria Municipal Administração, P. e Finanças	
04	Administração	
2.0958 – 122.0402	Emendas Impositivas ao Orçamento	
3.3.99.99.00.00	A Classificar	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$79.278,51

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os ajustes nos Instrumentos de Planejamento Municipal afim de adequá-los às modificações ocasionadas por essa proposição.

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 72/2022.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 03 de novembro de 2022.

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Vereador - MDB –

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 13/2022 À LOA/2023

Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, diante de que se faz necessário a construção de um novo poço artesiano na comunidade Campo do Meio, e tem como finalidade resolver a problemática que a comunidade vem sofrendo. Neste sentido, a construção deste novo poço é de grande importância para a comunidade, já que a mesma vem sofrendo com a falta de abastecimento e ainda com a falta de qualidade com que a água chega para os moradores.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 03 de novembro de 2022.

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Vereador - MDB –